FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
60/2025	MAGALI BALDOINO RIBEIRO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se ao custeio da entidade, abrangendo a aquisição de materiais de construção e despesas com manutenção predial, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R$)
( ) Direta (x) Repasse	(x) Custeio ( ) Capital	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	34.206,75

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.886.149/0001-10	Associação Beneficente Santa Casa De Misericórdia De Capão Bonito

Capão Bonito, 28 de outubro de 2025.

Magali Baldoino Ribeiro

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
https://wsign.com.br/

Emenda_N__0060_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):
73705f7f34c36a948056e46e95468ea44d6fe35b5be3bc03b3bab08b9b58cece

Assinaturas

Magali Baldoino Ribeiro
Assinou

LOG

28 de outubro de 2025, 09:53:41	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
28 de outubro de 2025, 09:53:41	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Magali Baldoino Ribeiro, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mag**********.mr@out********com celular (15) 99***-**18 e CPF 29*******88.
28 de outubro de 2025, 10:57:18	Magali Baldoino Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mag**********.mr@out********com (via token). CPF informado: 29*******88. IP: 170.***.***.156 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.22]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Emenda Impositiva Municipal Nº 060/2025 – Exercício 2025/2026)

Valor R$ 34.206,75

Vereador: Magali Baldoino Ribeiro

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**			
CNPJ **46.886.149/0001-10**			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito			UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0840-0	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento CAPÃO BONITO

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO		
CPF CPF nº 249.599.638-83	RG / Órgão Fiscalizador RG nº 29.868.423-8	
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço AVENIDA DO PATRIARCA, 354, JARDIM COLONIAL		
Cidade CAPÃO BONITO		UF SP
CEP 18305-160	Telefone (15) 35431259	

2. INTRODUÇÃO:

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

a) **Histórico da Instituição:**
A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 250 colaboradores entre funcionários e médicos. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea e transferência via CROSS, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara. Porém durante o último ano 23 cidades de foram atendidas nesta Entidade, sendo regulado via Central de Vagas do Estado de SP (CROSS).

b) **Características da Instituição:**
Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clinica Cirúrgica (10 leitos), Clinica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto tipo II totalizando 55 leitos, além desses leitos, temos mais 08 leitos destinados a Convênio e Particular, perfazendo um total de 63 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades **há mais de 88 anos** prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) **Missão, Visão e Valores:**
A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

MISSÃO: Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

VISÃO: Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

VALORES E PRINCÍPIOS: Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.

ATENDIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 2024:

a) Quanto as Internações:

Há mais de três anos, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II; desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2024 foram realizadas 3.022 internações nas seguintes clínicas:
- Clínica Médica: 77 (2,55%)
- Clínica Pediátrica: 39 (1,29%)
- Clínica Obstétrica: 723 (23,92%)
- Clínica Cirúrgica e Ortopédica: 36 (1,19%)
- UTI adulto: 174 (5,76%)
- Policlínica: 1.973 (65,29%)
- Total: 3.022 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2024 foram das seguintes cidades:
Capão Bonito: 2.455 (81,24%)
Ribeirão Grande: 285 (9,43%)
Guapiara: 137 (4,53%)
Buri: 25 (0,83%)
São Miguel Arcanjo: 4 (0,13%)
Outras Cidades: 116 (3,84%)
Total: 3.022 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2023 foi a seguinte:
Internações Particular: 86 (2,84%)
Internações Convênios: 61 (2,02%)
Internações SUS: 2.875 (95,1%)
Total: 3.022 (100%)

b) Quanto ao Ambulatório e Pronto Socorro:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para manter seu custeio e manutenção.

A PROCEDÊNCIA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024 foi de 89,51% da cidade de Capão Bonito; 8,43% de Ribeirão Grande; 0,79% de Guapiara e 1,26% de outras cidades vizinhas, **considerando que a quantidade total de pacientes atendidos no ano foi de 55.263 pacientes**.

Quanto a CLIENTELA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024, **98,10% dos atendimentos realizados pelo SUS**; 1,43% por outros convênios e 0,47% Particular.

A DEMANDA de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS- SIRESP (Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo).

c) Adesão ao SUS:

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% **(Percentual de filantropia SUS no ano de 2024 = 96,60%)** dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos munícipes da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.

3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Objeto	Descrição
CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREDIAL NECESSÁRIOS PARA PEQUENAS REFORMAS E ADEQUAÇÕES FISICAS.

a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objeto Custeio, a serem aplicados no Hospital Geral, objetivando pequenas reformas e adaptações físicas executadas em diversas áreas do hospital.

b) Objetivo:

O objetivo deste convênio é a destinação de recursos de emenda impositiva municipal, onde com a emenda destinada à Santa Casa de Capão Bonito, possibilitará realizar pequenas reformas e adaptações físicas no prédio atual existente, com o objetivo de manter o prédio sempre funcional e de acordo com as normas exigidas pela vigilância sanitária.

c) Justificativas:

O presente projeto visa contemplar a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito SP, Entidade que desenvolve suas atividades há mais de 88 anos, prestando atendimento médico-hospitalar, Entidade Filantrópica que busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados; No quadro 2- Introdução, citado acima, podem serem observados a quantidade de serviços prestados de Internação e Atendimentos no Pronto Socorro, sendo destacado como histórico no ano de 2024, aos quais serão novamente beneficiados no ano de 2025 por este projeto.

O Hospital é o único da cidade de Capão Bonito SP, atende a pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, com referência municipal e microrregional. Justificamos que o valor solicitado será destinado ao Hospital, a serem aplicados em favor dos pacientes INTERNADOS e ATENDIDOS NO PRONTO SOCORRO pelo SUS na Entidade, sendo que a principal justificativa é defasagem da tabela SUS, onde os repasses realizados geram um déficit financeiro que vem se acumulando nos últimos anos, deixando a Santa Casa num quadro de dificuldades financeiras e administrativas, conforme pode ser observado no Balanço Patrimonial desta Entidade, que nos últimos anos tem se apresentado constantes

déficits. Todos esses fatores implicam diretamente na função social da instituição na cidade e diretamente nos serviços que o hospital oferece a comunidade.

Especificamente sobre essa emenda, JUSTIFICAMOS o uso para realização de pequenas reformas e adaptações do Hospital, em razão do grande fluxo de pacientes fazem uso dos 5.314,63 m2 de área construídas em nosso hospital, entre internações, consultas e procedimentos são realizados 120 mil pessoas por ano, desta forma, de forma ininterrupta, ou seja, 24 horas por dia, durante todos os dias do ano, desta forma, justificamos que a pequenas reformas e revitalização do prédio é necessária devido ao desgaste e sucateamento das instalações, onde serão necessárias reformas estruturais preventiva e corretiva (como: pintura, troca de piso, troca de telhados, alvenaria, entre outras melhorias constante e diárias no hospital).

d) Metas a serem atingidas:

a) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA PEQUENAS REFORMAS E ADPATAÇÕES FISICAS NOS SETORES DO HOSPITAL, SENDO MATERIAIS COMO: TINTAS, PISOS, CABOS ELETRICOS, TELHAS, LOUÇAS SANITÁRIAS, CHUVEIROS, TUBULAÇÃO HIDRAULICA, CALHAS, PORTAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Etapa	Descrição	Duração/ Periodicidade	Aplicação
1	**CUSTEIO:** 1.1 COTAÇÃO DE PREÇOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	MENSAL	0,00
2	**CUSTEIO:** 2.1 AQUISIÇÃO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	12 meses (Aquisição Realizadas Mensalmente, a partir da data de recebimento do valor)	R$ 34.206,75 (parcela única)

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Objeto	Valor	%
1	CUSTEIO: 1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	R$ 34.206,75 (parcela única)	100,00%

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Objeto	Quant.	Proponente	Concedente
1º Mês (Parcela Única)	CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL a)	CONFORME NECESSIDADE MENSAL	R$ 0,00	R$ 34.206,75

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Inicio: a partir da data de recebimento do recurso em parcela única.
- Duração: 12 meses após o recebimento do recurso.

8. CAPACIDADE INSTALADA

8.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 5.314,63m2.
Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI Adulto)
Leitos de Observação PS: 22 Leitos - Leitos de Emergência (sala vermelha): 02 Leitos
Leitos de Isolamento: 02 Leitos - Consultórios Médico: 04 Consultórios
Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas - Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP
Berçário: 04 Leitos Neonatal
Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização.
Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (SAME), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

8.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	34
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
BIOMÉDICO	01
COMPRADOR	01
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	16
FARMACEUTICO	02
FISIOTERAPEUTA	07
FONOAUDIOLOGIA	01
INSTRUMENTADORA	02
MÉDICO ANESTESISTAS	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01
MÉDICO INTENSIVISTA	01
MÉDICO OBSTETRA	07
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PEDIATRA	06
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	15
MÉDICO PLATONISTAS UTI	05
MÉDICO RADIOLOGISTA	05
MOTORISTA	01
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	20
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICA	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	07
TÉCNICO MANUTENÇÃO PREDIAL	01
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TECNICOS DE EFERMAGEM	34
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TOTAL	250

9. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

a) Visitas Institucionais a qualquer momento a OSC;
b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
d) Análise do Impacto Social.

10. DECLARAÇÃO

Representante Legal da Proponente:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do município, na forma deste plano de atendimento.

Declaro ainda que a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; e; que Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede Deferimento:

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 23 de outubro de 2025	MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (Provedor)

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)